



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 2516/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL - OSS NO ÂMBITO DA SAÚDE DO INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL, NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA/RJ.**

O Prefeito **LUCAS DUTRA DOS SANTOS**, do município de Seropédica, Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Seropédica;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 494/2013, de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e qualificação de organizações sociais da saúde – OSS no âmbito do município de Seropédica e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 15911/23, de 12/12/2023, no qual o INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL, inscrito no CNPJ nº 12.955.134/0001-45, requer a Qualificação como Organização Social em Saúde e;

**CONSIDERANDO** o Despacho da D. Procuradoria Geral do Município, de 27 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL, inscrita no CNPJ nº 12.955.134/0001-45, Qualificada como Organização Social em Saúde;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal